

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Processo TRT NU 00096.2008.000.13.00-0, em que é requerente o Diretor da Secretaria de Recursos Humanos, RESOLVEU O TRIBUNAL: CONSIDERANDO que foram promovidos os ajustes no Quadro de Pessoal Permanente deste Regional determinados no acórdão proferido nos autos do Processo TRT NU 05342.2004.000.13.00-7; CONSIDERANDO que os Incisos I, item 2 e XV, item 6 do Edital do Concurso Público em vigor, prevê a possibilidade de provimento de quaisquer cargos vagos, que vierem a vagar ou forem criados por lei, mediante deliberação do Egrégio Tribunal Pleno; CONSIDERANDO que o Quadro de Pessoal deste Regional apresenta carência de servidores em determinadas áreas de especialidade, sobretudo na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, por unanimidade de votos:

Artigo 1º - Homologar o Quadro de Pessoal Permanente deste Regional na forma do Anexo Único.

Artigo 2º - Autorizar a Presidência desta Corte a prover, de acordo com as necessidades deste Tribunal, observada a disponibilidade orçamentária de que trata o art. 169, § 1º item I da Constituição Federal, os cargos vagos, que vierem a vagar ou forem criados por lei, utilizando-se da lista de classificação geral do concurso público vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Obs.: Suspeição de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire. Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2008.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno